

# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Raimundo Dias, S/N – Fone:(088)814.1212  
CGC:23.444.698/0001-30 – CGF:06.920389-0  
Banabuiú – Ceará.

Lei N<sup>o</sup> 247 de 21 de Maio de 1.999.

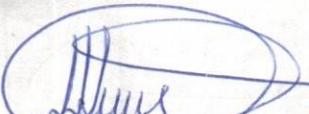
QUE DENOMINA OFICIALMENTE UMA RUA DO  
DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Por força da presente, fica denominado oficialmente a rua Maria Carmelita Saraiva de Almeida, no Distrito de barra do Sitiá.

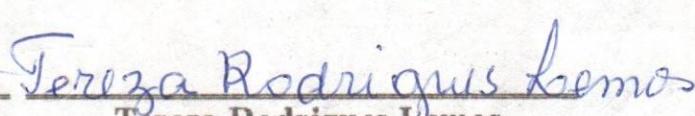
Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Camara Municipal de Banabuiu-ce., 24 de maio de 1.999.



Narcélio Maia Lima  
Vereador



Tereza Rodrigues Lemos  
Presidenta